



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Lei nº ____/2019.

Dispõe sobre a denominação de Rua na
localidade Canto de Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 – Fica denominada Rua Auta Magaldi de Souza, a rua que se inicia na Rua Orbílio Gonçalves de Souza e finda-se na residência do senhor Cesário, na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

É com especial estima e com imensa honra que indico a Denominação de Rua Auta Magaldi de Souza, por ter sido ela uma grande colaboradora da localidade do Canto de Santo Antônio, nasceu dia 06 de Junho de 1924, morou por toda sua vida na localidade. Casou-se com Manoel Francisco de Souza com qual teve 12 filhos: Niceias Souza Silva , Nilda Magaldi de Souza, Dilma Magaldi de Souza, Zulmea Magaldi de Souza, Zilma Magaldi de Souza, Conceição Magaldi de Souza, Maria Magaldi de Souza, Nilda Magaldi de Souza, João Magaldi de Souza, Antônio Magaldi de Souza, Luiz Magaldi de Souza e José Magaldi de Souza. Senhora Auta foi uma mulher de muita fé e sempre gostou de ter todos seus filhos ao seu redor.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

A proposição é consoante com legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal (Artigo 16- inciso XIII) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Artigo 273).

Sala das sessões, 06 de Junho de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente.